



ESTADO DE ALAGOAS

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

P3 do Comando de Policiamento da Capital

Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000
 Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

DESPACHO

| | |
|--------------------|-------------------------|
| PROCESSO | E:01206.0000012857/2020 |
| INTERESSADO | LÚCIO SANTOS DA SILVA |
| ASSUNTO | Demanda do e-SIC |

Cumprindo determinação através do despacho do Sr. Cel QOC PM – Comandante do Policiamento da Capital, para adoção de providências referente a solicitação

1 - Nas ocorrências referente a Poluição Sonora, Perturbação da Tranquilidade e Perturbação do trabalho e Sossego alheios as guarnições dispõem dentro das viaturas de Decibelímetro para aferir o Nível sonoro do local?

As guarnições não possuem decibelímetro dentro das viaturas

2 - Nas ocorrências referente a Perturbação do Trabalho e Sossego alheios, Perturbação da Tranquilidade e Poluição Sonora, qual o Limite de atuação da Polícia Militar. E qual a orientação dada a guarnição na abordagem referente a este tipo de ocorrência?

As guarnições da Polícia Militar ao verificar ocorrências referente a Perturbação do Trabalho e Sossego alheios, Perturbação da Tranquilidade e Poluição Sonora:

- Identificar o causador da ocorrência;
- Verificar ao chegar no local se confirma algum destes tipos de delito;
- Solicitar a SEDET (ou Secretaria similar nos municípios) para que uma equipe vá ao local para fazer a medição do nível sonoro do local;
- Caso constatado algum dos delitos citados, deverá encaminhar as partes para Autoridade Policial na Delegacia de Polícia Civil da área, que verificará os fatos e analisará a confecção ou não de Termo Circunstanciado de Ocorrência.

HIRAQUE AGNES DOS SANTOS – CAP QOC PM Mat 12081.2

P3 do Comando de Policiamento da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Hiraque Agnes dos Santos, Capitão PM** em 29/05/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494064** e o código CRC **D7D91C68**.

Processo nº E:01206.0000012857/2020

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 3494064